



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

Pelo presente termo de Retificação do edital do TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

ACRESCENTANDO:

- **Onde se lê:**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pela Portaria nº 484/2022, doravante denominada simplesmente Comissão, torna público a realização da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de execução **INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, visando à seleção e contratação de empresa para a execução da obra especificada neste Edital, que se realizará às **08h00min** (horário local), do dia **17 de março de 2023**, no endereço, Praça Leopoldina Wilke N. 19, Centro, Porto dos Gaúchos/MT, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação necessária à habilitação e à classificação das interessadas na referida licitação a qual observará os preceitos de direito público e as disposições da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, doravante denominada simplesmente Lei n. 8666/1993, e demais normas legais pertinentes, e ainda o estabelecido no Edital e seus anexos.

- **Leia-se:**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pela Portaria nº 484/2022, doravante denominada simplesmente Comissão, torna público a realização da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de execução **INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, visando à seleção e contratação de empresa para a execução da obra especificada neste Edital, que se realizará às **08h00min** (horário local), do dia **22 de março de 2023**, no endereço, Praça Leopoldina Wilke N. 19, Centro, Porto dos Gaúchos/MT, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação necessária à habilitação e à classificação das interessadas na referida licitação a qual observará os preceitos de direito público e as disposições da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, doravante denominada simplesmente Lei n. 8666/1993, e demais normas legais pertinentes, e ainda o estabelecido no Edital e seus anexos.

- **Onde se lê:**

4.3.1. A autenticação dos documentos, citados no item **5.4**, quando feita pela Comissão Permanente de Licitação, será efetuada no endereço discriminado no item 3, no horário das 07h00min às 11:00 e das 13h00min às 17:00 de segunda-feira à sexta-feira, até o final do dia que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

- **Leia-se:**

4.3.1. A autenticação dos documentos, citados no item **4.4**, quando feita pela Comissão Permanente de Licitação, será efetuada no endereço discriminado no item 3, no horário das 07h00min às 11:00 e das 13h00min às 17:00 de segunda-feira à sexta-feira, até o final do dia que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

As modificações do referido edital, estão disponíveis no site do Município (www.portodosgauchos.mt.gov.br). Os demais itens permanecem como no edital,

Atenciosamente

Porto dos Gaúchos – MT, 09 de Fevereiro de 2023.

ALESSANDRO ISERNHAGEN HYDALGO
Pregoeiro Nomeado
Portaria 485/2022